

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1 Disponibilização: 02/01/2020

Publicação: 02/01/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 011/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE** ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor NELSON JOSÉ VELHO, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 349/GAB/2019 (9367100), Despacho/GECON (9367142), Parecer nº 563/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (9427946) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.268212/2019-21

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO Nº 011/19/PJ/DER-RO, pelo período 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (12/01/2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

NELSON JOSÉ VELHO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 19/12/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Nelson José Velho, Usuário Externo, em 02/01/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 9456600 e o código CRC 84EE437D.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.268212/2019-21

SEI nº 9456600